

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 015/2021/UFJ – CONSUNI
PROCESSO N.º 23070.049604/2021-69

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas reuniram-se via
2 Google Meet, sob a presidência do Prof. Américo Nunes da Silveira Neto, Reitor *Pro Tempore* da
3 Universidade Federal de Jataí/UFJ os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof.
4 Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências
5 Agrárias/UFJ; Bibliotecário/Documentalista Anne Oliveira, representante Órgão
6 Suplementar/Biblioteca/UFJ; Prof. Christiano Peres Coelho, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de
7 Ciências Biológicas/UFJ; Prof. Daniel Bartoli de Sousa, Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de
8 Ciências Biológicas/UFJ; Prof. Edésio Fialho dos Reis, Pró-Reitor Pro Tempore de Pós-graduação/UFJ;
9 Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves, representante dos Técnicos
10 Administrativos/UFJ; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de
11 Educação/UFJ; Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli, Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de
12 Ciências Exatas/UFJ; Prof.^a Giulena Rosa Leite, Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de
13 Jataí/UFJ; Discente Guilherme Henrique Alves Martins, representante dos Discentes/UFJ; Prof. Hanstter
14 Hallison Alves Rezende, Pro-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; Prof.^a Kamila Rodrigues
15 Coelho, Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação/UFJ; Aluna Laís Silva Pinto Moraes, representante dos
16 Discentes/UFJ; Prof.^a Ludmila Grego Maia, Pró Reitora Pro Tempore de Extensão e Cultura/UFJ;
17 Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, representante dos Técnicos Administrativos/UFJ;
18 Prof. Marcos Antônio de Sousa, representante dos Docentes/UFJ; Prof.^a Marianne Lucena da Silva, Vice-
19 Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; Técnico de Laboratório Paulo
20 Fernando Zaiden Rezende, representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof. Raimundo Agnelo Soares
21 Pessoa, Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Humanas e Letras/UFJ; Prof. Simério Carlos Silva
22 Cruz, Pró-Reitor Pro Tempore de Pesquisa e Inovação/UFJ; Prof. William Ferreira da Silva; Diretor Pro
23 Tempore da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos/UFJ; **Representantes com direito a voz:** Analista
24 de Tecnologia da Informação Daniel Silva Carvalho, Seti/UFJ; Assistente em Administração Michaela
25 Andréa Bette Camara, Assessora de Comunicação/UFJ; Verificado o “quorum”, O Sr. Presidente declarou
26 abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta: Informes – Primeiro Informe:** O Presidente iniciou sessão
27 extraordinária do Consuni e abriu fala para os informes. **Informes da Proece:** **A Prof. Ludmila Greco Maia**
28 informou sobre a prorrogação do edital para as oficinas e minicursos do Conepe e a submissão poderá
29 acontecer até o dia 27 e que no dia seguinte a reunião seria divulgada a lista dos trabalhos aprovados e todas
30 as considerações realizadas nos trabalhos não aprovados serão feitas exclusivamente pelo Ciec, quem teve
31 recomendação do avaliador ou não foi aceito por algum motivo será informado pelo Ciec na página da
32 Proece. **Informes da Prae:** **A Prof. Luciana Aparecida Elias** informou que a Prae já estava usando o e-mail
33 institucional prae@ufj.edu.br, disse que fara uma divulgação mais ampla, mas toda a equipe da Prae já estava

34 utilizando o e-mail institucional. **Informes da Prograd:** A Prof.^a Kamila Rodrigues Coelho informou que o
35 PET enfermagem está na UFJ já a dois meses e que a transferência ocorreu de forma tranquila, agradeceu aos
36 envolvidos. **Segundo ponto de pauta: Apreciação das Atas Consuni de 24/02/2021; 31/03/2021;**
37 **14/04/2021; 02/06/2021 e 23/06/2021:** Informei que havia cinco atas para a apreciação a primeira do dia
38 24/02/2021 páginas de um a dez, a segunda de 31/03/2021 páginas de um a oito, houve um erro ao inserir a
39 ata 14/04/2021 que ficara para a próxima reunião, terceira ata de 02/06/2021 e a quarta 23/06/2021. O Prof.
40 Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que tinha correções na ata do dia 23 de junho que eram relativas a
41 vírgulas e acentuações em sua fala, que passaria as correções via WhatsApp. Após apreciação. Em votação as
42 atas foram aprovadas com registro de **25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções.** **Terceiro**
43 **Ponto de Pauta: Processo [23070.046675/2021-18](#) - Instrução Normativa CONSUNI que dispõe sobre os**
44 **procedimentos relativos à retomada presencial e gradual dos componentes curriculares práticos, na**
45 **forma de Atividades Práticas Emergenciais (APEs) e dá outras providências.** Relator: Conselheira
46 Luciana Aparecida Elias. A relatora realizou a leitura do parecer: Através desse, apresentar juízo da minuta
47 apresentada pela Câmara Superior de Graduação (CSG) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) no processo
48 citado acima. Histórico Aos trinta e um dias do mês de agosto, o referido processo foi iniciado pela,
49 internamente conhecida por nós como, Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Cisau) onde ela apresenta
50 uma proposta alternativa à minuta constante no processo SEI 23070.025416/2021-45, aberto em dezenove de
51 maio de 2021 pela Pró Reitoria de Graduação (Prograd). Aos vinte dias do mês de julho a Prograd insere, no
52 processo aberto por ela, a proposta de minuta para discussão na CSG da UFJ sobre as Atividades Práticas
53 Especiais (APE's), seguindo o rito interno, ao qual culminou na proposta da (Cisau). Aos quinze dias do mês
54 de setembro, foi acrescentado ao processo a certidão de ata da reunião ordinária da CSG do dia catorze de
55 setembro, na qual aprovou-se, por unanimidade, a presente minuta. Aos dezesseis dias do mês de setembro, o
56 processo foi encaminhado a mim para o presente parecer. Relato Meu julgamento se pautou em como nossa
57 instituição vem se portando diante das vicissitudes advindas do momento pandêmico do nosso país. Apesar
58 da excepcionalidade que vivemos, nossas decisões são tomadas visando segurança sanitária, proteção da vida
59 de cada membro da nossa comunidade universitária e estabelecimento da mínima perda de qualidade das
60 atividades pedagógicas e componentes curriculares da UFJ. Além do citado, vimos equilibrando nossas
61 regras institucionais, que nos dão segurança legal, acadêmica e pedagógica, juntamente com o que foi citado
62 no parágrafo acima. Mesmo sabendo do rito foi fielmente seguido até aqui para a apresentação da presente
63 minuta, sugiro as seguintes adequações: O artigo 2º sugere que a Instrução Normativa, anexa a essa
64 resolução seja aprovada na instância do Conselho Superior Universitário (Consuni). As instruções
65 normativas são de ordem técnica, cabendo ao Consuni um fórum recursivo em caso extremo. Questões
66 técnicas, pedagógicas devem ser discutidas no âmbito natural, que é a CSG. Casos de inconsistências legais
67 e/ou institucionais, se recorrem ao Consuni. Sugestão de texto. As APEs serão realizadas mediante adesão
68 voluntária do(s) professor(es), servidor (es) técnico-administrativos (quando necessário) e dos estudantes
69 envolvidos, após certificação, por parte da reitoria da UFJ, da garantia do cumprimento das condições
70 estabelecidas no Protocolo de Biossegurança da UFJ, bem como da presente Instrução Normativa Consuni,
71 com aprovação pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica ou pelo Colegiado da Unidade Acadêmica

72 Especial. • Parágrafo 3º do mesmo artigo versa sobre condutas de segurança sanitária que são dinâmicas e
73 necessitam de averiguação de sua eficiência que não podem ficar atreladas a um documento. Já que foi
74 delegado à comissão interna de combate à pandemia o papel de instrução de condutas para atividades
75 presenciais de acordo com a demanda, tal parágrafo é desnecessário Sugestão de texto. Supressão. Parágrafo
76 4º do mesmo artigo trata da metodologia da verificação e da obrigatoriedade da vacina. Sabemos da
77 importância da vacina e acreditamos que ela é de suma importância na prevenção da doença ocasionada pelo
78 Sars Cov 19. Porém, nem mesmo a Organização das Nações Unidas (ONU) conseguiu impor tal ação.
79 Porém, nossos planos de ensino, aprovados nas Unidade Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais são
80 soberanos para reger condutas internas aos ambientes de atividades acadêmicas. Sugestão de texto.
81 Supressão. Com a sugestão de que os planos aprovados nas unidades competentes constem as regras para
82 participação das atividades. Artigo 11, parágrafo único versa sobre um rito equivocado de obtenção de
83 auxílio através do recurso do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). O Pró Reitoria de Assuntos
84 Estudantis (Prae) lançará o edital próprio de adesão ao auxílio para obtenção de equipamento de proteção
85 individual (EPI) e após análise e comprovação da vulnerabilidade socioeconômica da/o discente com
86 situação Ativa/o. será encaminhado para a Pró Reitoria de Administração e Finanças para o crédito. Sugestão
87 de texto. Discentes com renda per capita de até um e meio salário-mínimo poderá aderir ao edital de
88 obtenção de EPI lançado pela Prae. Juízo. Observando o empenho da instância proponente em obter uma
89 celeridade responsável para a pauta dessa minuta, com as sugestões supracitadas, sugiro a aprovação da
90 mesma. Salvo melhor juízo do Conselho. A técnica administrativa Michaela Andréa Bette Camara realizou a
91 leitura de duas cartas encaminhadas pelos estudantes. **Primeira carta:** Jataí, 15 de setembro de 2021 ao
92 gabinete de reitoria, Assunto: Solicitação de leitura da nota de esclarecimento divulgada no dia 08 de
93 setembro no CONSUNI. Prezados, O Centro Acadêmico de Medicina de Jataí e o Centro Acadêmico Ana
94 Nery vem por meio deste ofício solicitar a leitura da nota de esclarecimento, divulgada pelos mesmos no dia
95 08 de setembro de 2021 no CONSUNI. Nota de esclarecimento. Os centros acadêmicos dos cursos de
96 Enfermagem (CAAN) e Medicina (CAMEJ) vem por meio dessa nota declarar o posicionamento diante da
97 minuta/ instrução normativa que regerá a implementação das atividades práticas presenciais (APEs) e o
98 contexto de deliberação da mesma. Diante da proximidade do início do período 2021.1, do advento da
99 imunização e dos prejuízos educacionais em decorrência do ensino remoto emergencial (ERE), planejar e
100 deliberar sobre as atividades práticas presenciais é de extrema importância Diante da necessidade de repassar
101 o posicionamento para os representantes discentes (RDs) da Câmara Superior de Graduação (CSG), foi feito
102 a solicitação de reunião para o dia 7 de setembro às 18h. O convite foi estendido aos RDs do CONSUNI.
103 Sem resposta dos RDs da CSG, a reunião não ocorreu. Cabe salientar que o convite foi feito através de grupo
104 do WhatsApp entre representantes dos cursos da saúde com os RDs câmaras e conselhos da instituição, não
105 foi enviado solicitação via e-mail, pois e-mails enviados anteriormente para os RDs da CSG não foram
106 respondidos. Ademais, foi solicitado à pró-reitoria de graduação, pedido de voz na reunião da CSG do dia
107 08/09, para que representantes dos cursos Enfermagem e Medicina possam compartilhar o posicionamento
108 dos discentes dos cursos. Cordialmente, Ana Laura de Souza Azevedo Diretora geral do Centro Acadêmico
109 Ana Nery (CAAN) Marcela Costa de Almeida Silva Centro Acadêmico de Medicina de Jataí (CAMEJ).

110 Segunda carta Jataí, 21 de setembro de 2021. Assunto: Deliberações sobre as Atividades Práticas
111 Emergenciais (APEs) prezados(as) conselheiros(as) do CONSUNI (Conselho Universitário da UFJ). Esta
112 carta tem o direcionamento para as senhoras e senhores conselheiros que, de forma democrática, possuem
113 voto e voz no CONSUNI. Ela vem como forma de solicitarmos a aprovação da Minuta que valida a
114 possibilidade dos cursos que optaram ofertarem as Atividades Práticas Emergenciais (APEs). No último dia
115 14.09, houve a aprovação unânime do documento pela Câmara Superior de Graduação (CSG) após extensas
116 reuniões, discussões, pedidos e considerações. A Minuta, com convergências e divergências, foi aprovada de
117 maneira democrática respeitando principalmente a ciência e a saúde de todos os envolvidos no retorno. Ela
118 considerou os alunos, os professores, TAEs e todos que estarão direta e indiretamente envolvidos. Ela foi,
119 portanto, apreciada da melhor maneira para que tudo ocorra bem. Nada mais justo, por conseguinte, que o
120 Conselho siga a decisão da Relatora da Minuta e da CSG e aprovem de forma definitiva o Documento, de
121 modo que o ensino-aprendizagem dos alunos dos cursos de Saúde tenham suas necessidades compreendidas
122 e atendidas. É exaustivo, mas é necessário falar sobre a educação dos discentes dos cursos de saúde e como
123 ela é atingida de forma direta caso estes não tenham nenhum convívio prático. Poderíamos citar os alunos da
124 Turma 06 que entraram no Internato (estágio obrigatório nos hospitais) após um ano sem conviver com
125 pacientes, ou mesmo os alunos da Turma 12 que terminaram os dois períodos de anatomia sem ao menos
126 verem uma peça. Temos a ciência de que os tempos que enfrentamos têm sido difíceis e desafiadores. No
127 entanto, sabemos também que houve muitos avanços desde o início da pandemia. Na visão epidemiológica,
128 por exemplo, estamos no nosso melhor momento. Há uma curva descendente das ocupações dos leitos e
129 aumento do percentual de imunizados, como podem acompanhar pelos boletins no site da Prefeitura
130 Municipal de Jataí-GO. A vacinação avança e praticamente todas as cidades brasileiras já estão com o
131 processo de imunização de adultos a partir dos 18 anos de idade. Além disso, todos os alunos do curso de
132 Medicina completarão seu esquema vacinal já em novembro próximo e 95% deles já tomaram pelo menos
133 uma dose da vacina, ademais, muitos terão o adiantamento da segunda dose, por conta, de processos
134 decisórios na gestão em saúde. Diante todo o exposto, o Centro Acadêmico de Medicina de Jataí (CAMEJ),
135 pede compreensão de todos, consideração a nossa luta e, por fim, a aprovação da Minuta, tão importante para
136 o cenário atual. Cordialmente, Centro Acadêmico de Medicina de Jataí. O discente Guilherme Henrique
137 Alves Martins salientou que houve reuniões com a representação discente do Consuni com os representantes
138 discentes dos centros acadêmicos dos cursos da saúde que estão encampando a defesa dessa minuta. Reiterou
139 a importância em aprovar a minuta seguindo a decisão da Câmara Superior de Graduação para que os alunos
140 dos cursos da saúde bem como outros cursos que necessitassem do retorno das atividades práticas
141 necessárias, importantes e urgentes. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que isso foi discutido dentro
142 da unidade que tem parecer favorável ao retorno emergencial de forma geral e guardando necessidades que
143 estão previstas, as disciplinas experimentais em que foi possível adaptação e estão funcionando bem no
144 sistema remoto continuariam no sistema remoto e algumas em principal as da química voltariam e tentariam
145 retornar a partir de janeiro de forma condensada dessas atividades práticas dando mais tempo para realmente
146 terminar o ciclo vacinal em que a maioria das pessoas de dezoito anos devem estar com o ciclo completo e
147 que teve dúvida de como seria realizado o controle dessa vacinação e a tendência das pessoas é entender que

148 é possível por já ser uma prática haver restrições dentro do laboratório por exemplo se um aluno aparecer
149 para fazer uma aula experimental de química de chinelo, não estiver de calça ou sem jaleco ele é proibido de
150 entrar e não faz a aula, no entanto os professores contestam como seria quanto a vacina, que tomariam esse
151 procedimento de permitir que se faça aula quem estiver devidamente vacinado dentro do que a Prof. Luciana
152 leu do próprio substitutivo do que esta propondo. Questionou como o controle seria feito se haveria um
153 auxílio institucional ou ficaria a cargo do docente, porque alguns docentes não se sentem a vontade para
154 fazer esse controle e exigir que o aluno comprove as duas doses e que acreditava que a forma de
155 operacionalizar essa exigência deveria ser discutida. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende disse que
156 houve ampla discussão quanto a questão da vacinação, houve várias sugestões dos cursos da saúde e da
157 química também de como isso seria operacionalizado e uma coisa definida na Câmara Superior é que a
158 coordenação de curso vai organizar essa questão da vacinação assim como alguns cursos da saúde já fazem,
159 que talvez alguns cursos não tenham essa rotina de pedir o cartão de vacinação dos estudantes mas nos
160 cursos da saúde que foram os primeiros a se manifestarem pelo retorno já há essa cultura das vacinas que são
161 obrigatórias para que o estudante tenha as aulas práticas e possa ir para o estágio e isso vai ser feito pela
162 própria coordenação de curso e que a Propeassoas pode orientar como fazer esse registro que há formulários
163 de registro de vacina onde é anexo cópia do cartão de vacina e quanto ao percentual de graduação se
164 acreditou na Câmara Superior de Graduação que o local mais adequado seria no plano de biossegurança que
165 será atualizado de forma recorrente, disse que na minuta havia um plano percentual mas houve consenso de
166 retirada para haver um documento com o valor atualizado. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que na
167 unidade de Ciências Sociais Aplicadas isso já foi discutido a algum tempo e entenderam que a volta deve
168 acontecer havendo a imunização completa com as duas doses tanto dos docentes, técnicos e estudantes,
169 entendem que a forma que a Câmara de Graduação elaborou e aprovou a proposta da minuta ela contempla
170 essa perspectiva especialmente pelo §4º do art. 2º e disse que discordam das sugestões da Prof. Luciana de
171 alteração na minuta porque sugere retirar no caput do art. 2º o trecho que diz com atualizações atualizadas
172 para o momento de início do semestre e plano adequado a realidade concreta da UFJ e entendem que isso
173 tem que ser mantido e os parágrafos que a professora propõe retirar são necessários para uma orientação na
174 aplicação dessa resolução e que o parágrafo quarto do artigo segundo é muito claro porque diz docentes,
175 discentes e TAEs que frequentarem as APes deverão estar imunizados conforme o plano de retorno da UFJ e
176 imunizado significa imunizado e não parcialmente imunizado, sendo um termo claro. A Prof.ª Kamila
177 Rodrigues Coelho disse que em relação a condensar a carga horária das disciplinas para iniciar em janeiro, o
178 ano letivo de 2021 começa em outubro e termina em fevereiro e condensar essa disciplina a partir de janeiro
179 poderia causar prejuízos como já foi dito em algumas reuniões, citou o curso de medicina que é o curso de
180 maior carga horária para os discentes e disse que causa preocupação e que os membros do Consuni tem que
181 ter um olhar sobre isso, que na minuta está escrita a forma de condensar porque é regra da RGCG tem a
182 possibilidade e para refletirem porque é possível para algumas disciplinas, reiterou o desmembramento em
183 dois núcleos livres separando carga horária teórica da prática para que algumas disciplinas pudessem se
184 condensar mas não é possível pelos PPCs dos cursos condensar todas porque haveria um particionamento do
185 semestre. O Prof. William Ferreira da Silva disse que na unidade de estudos geográficos realizaram

186 discussões do tema e que de modo geral a unidade é favorável a minuta mas surgiram alguns
187 questionamentos por parte dos membros da comunidade e uma delas é sobre a possibilidade de recursos para
188 adequações em ambientes, que há disciplinas praticas ofertadas em laboratório de informática que requerem
189 além das maquinas que os alunos estejam no ambiente e que exista condição de biossegurança no ambiente
190 além da questão da vacinação que foi citada anteriormente e que o questionamento é se haverá alguns
191 recurso para instalação de divisórias ou desmembramento de algum laboratório para que os espaços físicos
192 sejam mais amplos para ofertar as disciplinas dessa natureza. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende disse
193 que a respeito da questão da adequação dos espaços o primeiro passo que a unidade tem que tomar é fazer
194 uma solicitação para a Propessoas para que seja feita a inspeção do local pela equipe de saúde e segurança
195 do trabalho que fara, avaliação e medição do espaço, averiguação da planta junto a Ceinfra e a partir disso
196 será construído um laudo sobre o uso do espaço a partir do qual será definida a quantidade de alunos que
197 poderão utilizar ao mesmo tempo aquela sala e as quais vão ser as condições de trabalho necessárias que vão
198 ser efetivadas, disse que será feito caso a caso como foi orientado na Câmara de Graduação e que inclusive
199 vários coordenadores mandaram, que não estava sendo votado o retorno e sim a questão emergencial mas
200 que por exemplo a Geografia não foi um dos cursos que manifestou essa necessidade de retorno mas se
201 houver essa discussão e essa vontade se faz a solicitação para a Propessoas para que se possa construir o
202 documento e os recursos já estão sendo adquiridos a partir de um processo em que foi levantado sobre
203 equipamentos pela Propessoas e de acordo com o que for levantado será feita a avaliação para fazer a compra
204 junto a Proad. A Prof. **Julia de Miranda Moraes** reiterou o que foi dito pela Prof. Kamila quanto a carga
205 horaria extensa do curso de medicina e com carga horaria pratica muito grande e a condensação a partir de
206 janeiro ficaria inviável para o curso em termo de realização de práticas de maneira segura e sem aglomeração
207 e que na medida do possível essa analise individual de cada unidade ou curso seria ideal para não trazer
208 prejuízo na divisão de aulas e ambientes, disse que a medicina utiliza muito ambientes fora da universidade
209 assim como enfermagem, desde o primeiro período os alunos tem essas aulas práticas e seria muito dificil e
210 inviável fazer um plano de retorno de aulas práticas com segurança, espaçamento de dias e turmas tendo uma
211 condensação, porque a medicina já tem que começar o calendário antecipado. O Prof. Giovanni Cavichioli
212 Petrucelli disse que não estava propondo que a condensação fosse colocada na minuta que foi só uma
213 informação de que estariam fazendo isso na química com algumas disciplinas que o NDE viu a possibilidade
214 e a chance que ocorra sem prejuízo, mas que seria algo individual dentro da possibilidade, que a proposta era
215 que o calendário retornasse normalmente e cada curso através do NDE tem condições de avaliar essa
216 possibilidade e que dentro da química perceberam que era possível para algumas disciplinas. A Prof. Luciana
217 Aparecida Elias disse que mantinha todas suas sugestões. O Prof. Christiano Peres Coelho propôs que
218 conforme foi feito na câmara superior e tem sido feito em vários assuntos no Consuni, por ser uma minuta
219 relativamente curta propôs passar rapidamente todos os artigos e as sugestões para que fique visível a todos
220 os parágrafos e pontos, caso haja divergência fossem realizadas votações individuais e depois a minuta
221 posteriormente. O Presidente disse que a minuta foi enviada com antecedência para os conselheiros e foi
222 dado oportunidade a todos, que entende que essa fase estava ultrapassada e solicitou que votassem o parecer
223 da relatoria. O Prof. Diego Augusto Diehl solicitou que fosse colocado em votação a sugestão do Prof.

224 Christiano de ser votado ponto a ponto da minuta e vencida essa questão poderiam deliberar se é a aprovação
225 do parecer ou a análise ponto a ponto da resolução. O Presidente disse que regimentalmente está em
226 discussão o parecer do relator e solicitou que ele fosse votado e não sendo aprovado fariam ponto a ponto. O
227 Prof. Christiano Peres Coelho disse que o parecer sugere alterações, que votariam algo que vai alterar o
228 documento final e que esse despacho com o parecer foi anexado ao processo no dia anterior ao da reunião e
229 que para evitar dúvidas o mais sensato era pelo menos rever essas sugestões do parecer. O Prof. Alexandre
230 Rodrigo Choupina Andrade Silva disse que seria o mais pertinente, que votar a minuta toda não seria
231 necessário por já ter sido realizado na Câmara Superior de Graduação com os representantes. Mas quanto as
232 sugestões da professora Luciana disseram que havia pontos de concordância e discordância, que votar o
233 parecer na integra seria descompromissado e que deveriam votar o parecer ponto a ponto. A Prof. Luciana
234 Aparecida Elias disse que poderiam votar os destaques e depois o documento como um todo. O Presidente
235 questionou se alguém era contrário a essa sugestão e não ouve manifestação. A Prof. Luciana Aparecida Elias
236 apresentou o parecer novamente e mostrou em tela sua sugestão de alteração para o artigo 2º e justificou que
237 as instruções normativas são de ordem técnica, cabendo ao Consuni um fórum recursivo em caso extremo,
238 porque se todas as decisões passarem pelo Consuni degradaria a celeridade necessária para o momento e que
239 precisam agilizar algumas coisas e que a unidade tinha competência pedagógica e administrativa, que o
240 Consuni poderia intervir em caso de divergência. O Discente Guilherme Henrique Alves Martins questionou
241 o que estava sendo proposto que o Consuni decidisse na redação original, se o Consuni aprovaria os planos de
242 ensino e os conselheiros deveriam entender as especificidades de cada curso, concordou com a relatora que o
243 Conselho Diretor da unidade pode deliberar sobre as questões internas devido das especificidades de cada
244 curso e questionou como isso seria deliberado no Consuni. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que a proposta
245 da relatora retira um trecho que no entendimento de sua unidade era muito importante que é a questão da
246 necessidade de haver informações atualizadas para o início do semestre e plano conforme a realidade
247 concreta da UFJ e pela leitura do caput do art. 2º é que no momento do início do semestre esse plano estaria
248 atualizado e o plano junto ao protocolo de biossegurança atualizado seria submetido ao Consuni e será feita
249 uma aprovação dessas APEs conforme o protocolo de biossegurança atualizado, disse que não participou da
250 discussão na Câmara mas que pelo relato de seus colegas e leitura do caput essa foi a compreensão. A Prof.^a
251 Giulena Rosa Leite disse que na discussão da Câmara de Superior a proposta era como dito pelo Discente
252 Guilherme de que o Consuni aprove cada disciplina ofertada e por isso solicitavam o apoio a proposta da
253 relatora porque quem tem condição e saber o que pode ser ofertado é a unidade seguindo o plano e protocolo
254 atualizados e reiterou que não estão tratando de retorno presencial e sim APEs, que se aprovado cada curso
255 faria a proposta da sua disciplina para que seja estudada a possibilidade que aconteça. O Presidente reiterou
256 que seria para as disciplinas que não podem ser realizadas por meio remoto e que são poucas disciplinas. Foi
257 esclarecido que a proposta um seria para manutenção do texto da minuta e a proposta dois sugestão de
258 alteração da relatora. **Em votação foram registrados 9 (nove) votos para a proposta um 17(dezessete) votos**
259 **para a proposta dois e 2 (duas) abstenções.** A Prof. Luciana Aparecida Elias reiterou a proposta de supressão
260 do §3º por serem condutas de segurança sanitária que não se sabe até que ponto seriam efetivas em um
261 documento fechado e que deveria estar em um documento mais dinâmico que acreditam que a Comissão

262 Covid da Propessoas que está discutindo a questão da biossegurança é onde deveriam ser discutidos os
263 protocolos de biossegurança. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que acabou de ser aprovada uma mudança
264 no caput que remete a responsabilidade para as unidades e que dialogava especialmente com as chefias e
265 gestões das unidades que a manutenção desse parágrafo era crucial porque estabelece que a avaliação dos
266 espaços, equipamentos de segurança e protocolos vai ser realizada pela reitoria ou por outros órgãos por ela
267 indicada que no caso é a Comissão de Biossegurança, o que já está resolvido e a manutenção do texto seria
268 fundamental para isso, também fala do número máximo de discentes que poderiam frequentar cada espaço da
269 universidade e providenciar insumos e pessoal para necessária higienização dos ambientes e que muitas
270 unidades não vão conseguir dar conta desses elementos e também é importante a parte final que diz que na
271 ausência dos protocolos as APEs não serão ofertadas, ou seja uma APE que comece cumprindo as normas de
272 biossegurança e depois deixe de cumprir pode ser cancelada e sem esse parágrafo isso não poderia acontecer.
273 A Prof.^a Kamila Rodrigues Coelho disse que isso foi pautado na Câmara Superior de Graduação que
274 qualquer coisa que acontecer, porque o cenário pandêmico se altera diariamente, qualquer outra situação que
275 tenha que fechar a UFJ, como ocorreu em duas oportunidades retomando o trabalho presencial para remoto
276 conforme a indicação do Comitê Covid ocorreria da mesma forma com as atividades, se necessário seria
277 suspenso e retomado por meio remoto que já é um rito da universidade e não somente da graduação. A Prof.
278 Luciana Aparecida Elias disse que considerava o §3º desnecessário por ser conduta da universidade dentro
279 de todas as atividades administrativas presenciais e que quem realiza a compra é a Proad mas que a
280 solicitação deve partir das coordenações. O Prof. Christiano Peres Coelho disse que como foi feita a sugestão
281 no caput acatando a sugestão da relatora as unidades querendo ou não já vão ter uma responsabilidade que
282 não está explícita mas que vai gerar sobrecarga com todas essas atividades e questionou o porquê de suprimir
283 um parágrafo que trazia segurança, tranquilidade e a importância do planejamento, de saber como vai ser
284 feita a higienização do local, de todo o controle possível que poderia ser feito e simplesmente deixando
285 evidente toda a preocupação em relação a isso e que era óbvio que com qualquer alteração no quadro
286 pandêmico as ações seriam suspensas de maneira geral e que além da supressão total precisam de
287 determinados cuidados necessários a cada espaço disse e que era importante que a reitoria tenha ele com
288 todas as definições indicando comissões ou grupos possam tratar de maneira clara essa instrução e que via o
289 parágrafo como segurança até para a reitoria. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende disse que o parágrafo
290 deveria ser mantido porque já foi um ponto pacificado na Câmara Superior de Graduação e que a Propessoas
291 apresentou contribuições para a maneira como isso iria acontecer porque realmente era uma grande dúvida
292 das unidades acadêmicas em relação principalmente a quem iria organizar a higienização dos espaços e que a
293 responsabilidade pela saúde do trabalho é da Propessoas e que acreditava que era importante a manutenção,
294 porém reiterou que a questão da biossegurança é responsabilidade de todos e que achou ruim a forma que foi
295 falado na Câmara Superior de Graduação como se a reitoria fosse a única responsável pela saúde das pessoas
296 na instituição e que todos são responsáveis por sua saúde e pela saúde do próximo. Que não ficaram na porta
297 dos laboratórios verificando o uso dos EPIs de forma adequada e o respeito as condições, que o trabalho
298 enquanto Cisp é fazer o levantamento dos documentos para que os professores cumpram o protocolo, mas
299 não serão fiscalizadores, darão apoio técnico pedagógico porque a função era educar. A Prof. Luciana

300 Aparecida Elias solicitou questão de ordem, disse que confia muito na opinião do professor Hanstter em
301 questão de segurança e retirou a proposta de alteração e questionou se o Prof. Hanstter tinha a mesma
302 opinião quanto a supressão do parágrafo quarto em que a sugestão foi feita porque o parágrafo obriga a
303 imunização mas questionou quanto a questão legal que a ONU não conseguiu fazer com que todas as pessoas
304 sejam imunizadas e sugeriu que isso conste no plano de curso porque como instituição não tem como ser
305 colocado mas o plano de curso é soberano dentro da sala de aula deveria ter caso o professor e unidade
306 considerem necessário. O discente Guilherme Henrique Alves Martins questionou como veio da Câmara
307 superior de graduação a palavra imunizado e o que significa o termo no sentido de definir o que é imunizado
308 porque na cidade de Jataí ainda não há passaporte de vacinação e como isso seria definido em uma instrução
309 normativa da UFJ. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende disse que isso foi muito discutido na Câmara e
310 que sua sugestão é que mantenham o texto por ter sido pacificado lá e que a questão da taxa de imunização
311 vem do plano de biossegurança onde será determinado o percentual de cobertura e a que já sabem que a
312 maior parte das pessoas já esta imunizada na primeira dose e a segunda dose vem como uma forma de
313 reforço e muitos dos estudantes receberam vacinas com dose única e que poderia apresentar os dados que
314 comprovam que a maioria dos estudantes estariam imunizados. O Prof. Christiano Peres Coelho disse que
315 ficou assustado com algumas falas dentro da universidade que lutam tanto pela ciência, se quer que a ciência
316 seja valorizada e que seja demonstrado todo conhecimento produzido e que em um ponto básico como esse e
317 essencial para a volta desde quando se iniciou a discussão, que o paragrafo que vai deixar claro essa situação
318 é o mínimo que se pode exigir e que não fossem negacionistas como grande parte do país é, como o
319 representante do país é, dentro da universidade se tem que lutar por essa questão e que não se pode ter um
320 aluno não vacinado que pode colocar em risco outras pessoas e que o paragrafo deveria ser mantido. A Prof.
321 Luciana Aparecida Elias disse que sugerir que ela é negacionista é no mínimo violento com seu histórico de
322 vida e sugerir que ela é contra vacina é no mínimo não conhecer sua luta diária inclusive por todos esses dias
323 de lutar a favor da ciência e de estabelecer que a universidade tenha um retorno seguro, disse que pediu que
324 esse documento fosse apresentado em agosto porque nenhum docente ou discente poderia ficar sem o
325 equipamento de segurança e que a questão colocada é onde será pedida a comprovação e vacina e onde não
326 correm o risco de ser judicialmente impedidos porque a instituição não teria como exigir nesse âmbito, para
327 fazer a exigência de maneira de não haver insegurança jurídica considerou que deve ser colocado no plano de
328 ensino. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que o paragrafo primeiro era decisivo para definir competências,
329 responsabilidades e ações da UFJ para proteção dos servidores e dos estudantes, que o parágrafo quarto é
330 ainda mais importante por garantir a vida das pessoas que acha que tem que haver coerência e que se podem
331 sim impedir que estudantes, professores, técnicos e terceirizados atuem dentro da universidade sem
332 imunização isso deve ser feito e que é claro que tem que se seguir lutando pelas vacinas mas a UFJ não pode
333 autorizar o retorno sem a imunização e que o paragrafo esta claro que uma pessoa imunizada contra a covid-
334 19 é uma pessoa que tomou as doses necessárias das vacinas. Que ele não estava imunizado até que tomou a
335 segunda dose da Pfizer que se alterassem ou mudassem o paragrafo estariam colocando a vida dos estudantes
336 e servidores em risco de vida o que é sério e grave, que tem certeza de que essa não é a intenção, mas que
337 seria consequência dessa retirada. O Presidente solicitou que alguém da área da saúde esclarecesse o que é

338 uma pessoa imunizada. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende disse que o termo é uma questão relativa e
339 que ter tomado as duas doses da vacina não garante a imunização que a única forma de se garantir a
340 imunização é fazer um exame para verificar se há presença dos anticorpos neutralizantes e se estão em
341 quantidade eficiente, por isso realizou sugestão de substituição do termo imunizado com a redação: os
342 discentes, docentes, TAEs e demais colaboradores que frequentarão as APES deverão estar com a
343 devida comprovação da vacinação completa, contra SARS-CoV2. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina
344 Andrade Silva disse que tudo o que estavam falando era especulação porque dependia do plano de retorno da
345 UFJ elaborado pelas comissões e que outra questão era que a Ciagra realizou pesquisa com quatrocentos e
346 noventa alunos e dentro da pesquisa tem aluno que respondeu que não vacinou e não vacinar o que é um
347 problema jurídico que tem que ser verificado se isso é permitido e outra coisa é que considera
348 desproporcional que um professor seja responsabilizado pela saúde coletiva porque se ele coloca no plano de
349 ensino que o aluno tem que ser vacinado e outro professor coloca que o aluno não precisa ser vacinado se
350 cria um problema institucional porque os mesmos professores da mesma instituição e curso estariam
351 aplicando critérios diferentes em uma coletividade e que considera que isso deveria ser uma norma
352 institucional. Que gostaria de saber da questão legal devido aos alunos que dizem que não vão se vacinar e se
353 a UFJ possui autonomia para essa exigência. A Prof.^a Kamila Rodrigues Coelho disse que também fez uma
354 pesquisa com as instituições de ensino superior nacionais e disse que não há uma visão única dos
355 procuradores federais em relação a isso, alguns compreendem que pelo estado pandêmico de situação de
356 saúde pública a vacinação deve ser cobrada mas outro parecer contempla inclusive que não é obrigatório se
357 vacinar e há duas visões e a autonomia da universidade prevalece e quanto aos planos de ensino são
358 aprovados nas unidades acadêmicas e isso pode ser equalizado de forma isonômica dentro da unidade
359 acadêmica. O discente Guilherme Henrique Alves Martins reiterou que seu questionamento é quanto ao
360 termo imunizado que não há que se falar em negacionismo e que tem dados dos alunos vacinados com uma
361 dose, com as duas doses e os que estão sem vacinar que a questão de imunizado ou não é relativa e que o
362 Prof. Hanstter colocou um termo que pode ser utilizado e que há que se pensar na questão jurídica porque
363 algum anti-vacina pode entrar com algum tipo de representação. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse
364 que entende a questão do imunizado que pode se colocar a alteração, mas que a questão de não se exigir
365 foram apresentados pareceres favoráveis e contrários e citou dois exemplos que conhece, disse que o retorno
366 da USP e unicanp é somente com vacina e lá está escrito vacinado e não imunizado e considera que essas
367 instituições não utilizariam um termo que poderia dar problemas jurídicos. Que entendeu a questão do
368 imunizado em que a pessoa pode tomar a vacina e não estar imunizado por ser uma questão fisiológica de
369 cada um, mas ter como provar que tomou a vacina pode ser feito pelo cartão de vacinas e que existem
370 algumas restrições a vacina que devem ser consideradas como pessoas que não tomam porque não pode por
371 algum problema ou questão e essas pessoas deveriam ser protegidas e que é diferente da pessoa se negar.
372 Considerou que a substituição sugerida pelo Prof. Hanstter atende a necessidade. A Prof. Luciana Aparecida
373 Elias retirou sua proposta de supressão em detrimento da sugestão de alteração do texto sugerida pelo
374 professor Hanstter. O Prof. Christiano Peres Coelho esclareceu que quando se referia a negacionistas era
375 referente exatamente as pessoas que não querem se vacinar e que não era relacionado aos servidores dentro

376 da universidade e que se houve esse entendimento se desculpava porque não poderiam privilegiar essas
377 pessoas que não se vacinaram, que são negacionistas e vão querer acompanhar as atividades. Reiterou o que
378 o Prof. Choupina disse da insegurança que pode ser gerada dentro de curso e unidade caso se desloque essa
379 autorização de assistir uma aula para plano de ensino, decisão de colegiado ou conselho gestor que o lugar
380 para isso é na instrução e que a proposta do Prof. Hanstter esclarece de maneira clara o termo. Após
381 discussões. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que a proposta é boa, mas disse todos sabem das posições do
382 governo federal quando a vacinação e com a proposta estariam atrelando a proposta as recomendações do
383 PNI que pelo que recordava fala que a vacinação é voluntaria, solicitou esclarecimento quando a esse ponto.
384 O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende disse que realmente no PNI fala que a imunização é voluntaria e
385 outras universidades realmente estão cobrando cem por cento e vacinação e que talvez pudessem fazer outra
386 redação tirando essa questão e que não quis colocar “cartão de vacinação” porque hoje há aplicativos e outras
387 coisas. A Prof.^a Ludmila Grego Maia sugeriu que fosse alterado para “conforme o esquema vacinal
388 preconizado” porque não fica a imposição que não está no PNI mas as doses ficariam abarcadas n parágrafo.
389 O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende concordou com a prof. Ludimila e alterou a proposta. O Prof.
390 Diego Augusto Diehl questionou por quem é estabelecido o plano vacinal preconizado, se pela prefeitura,
391 plano nacional de imunizações porque se for pelo PNI se manteria o problema e por isso sugeriu a utilização
392 do termo vacinação e em relação as dúvidas de quantas doses etc. para cada imunizante a anvisa determina
393 uma quantidade de doses e haveria uma orientação mais clara. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende
394 sugeriu encerrar a redação em “vacinação”. O Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que se for colocado só
395 vacinação abriria espaço para quem só tem uma dose entre em sala de aula e que deveria estar esquema
396 vacinal completo. O discente Guilherme Henrique Alves Martins disse ao dizer comprovação de vacinação
397 segundo o PNI automaticamente se estaria se exigindo a comprovação de vacinação e que se colocar
398 comprovação de vacinação completa em um momento que há dose de reforço vai impedir dos alunos que
399 estão nas faixas etárias mais baixas estejam em sala de aula, que está claro a questão de vacinação, mas
400 quanto se pede dose de reforço ou terceira dose pode ser prejudicial aos discentes. Após discussões. O Prof.
401 Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva sugeriu que fosse colocado comprovação de vacinação
402 completa contra Sars COV-2. O Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende concordou com a sugestão. Após
403 discussões. Foi esclarecido que a proposta um seria para manutenção do texto da minuta e a proposta dois
404 sugestão de alteração. **Em votação foram registrados 26 (vinte e seis) votos para a proposta dois e 1 (uma)**
405 **abstenção.** A Prof. Luciana Aparecida Elias disse que o rito relativo aos alunos em estado de vulnerabilidade
406 não era o descrito no art. 11 Parágrafo único, que a Prae iria abrir um edital e os estudantes iriam aderir ao
407 edital e lá comprovar a situação via sistema de vulnerabilidade e no paragrafo sugere um rito diferente do
408 que tem que ser colocado segundo as documentações da PRAE. O Prof. Diego Augusto Diehl questionou
409 qual era o problema de constar que o estudante em vulnerabilidade social deve ser direcionado a Prae que vai
410 orientar os procedimentos. A Prof. Luciana Aparecida Elias disse que pode ocorrer do aluno não estar em
411 questão de tanta vulnerabilidade, mas ter direito por ser do Pnaes e é possível receber esse recurso por ter até
412 um salário-mínimo e meio, que é a renda percepta que tem que ser comprovada para o recurso Pnaes e
413 sugeriu alteração em sua sugestão alterando somente o rito. Após discussões. Foi esclarecido que a proposta

414 um seria para manutenção do texto da minuta e a proposta dois sugestão de alteração da relatora. Em votação
415 foram registrados 3 (três) votos para a proposta um 22 (vinte e dois) votos para a proposta dois e 2 (duas)
416 abstenções. O Presidente esclareceu que seria votada a instrução normativa. Em votação foram registrados
417 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções. Nada mais havendo a
418 tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:07 horas
419 (dezesseis horas e sete minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do
420 Conselho Gestor, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos
421 trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e votação.